



**PORTARIA 122/2025**  
**de 18 de fevereiro de 2025**

Nomeia coletivamente, em caráter temporário, os estagiários abaixo relacionados e dá outras providências.

**Lindomar Ballmann**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, bem como da Lei Municipal nº 1.505/2014 e de acordo com o processo de recrutamento feito pela empresa EBCP CONSULTORIA LTDA:

**RESOLVE:**

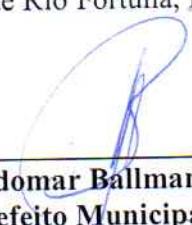
**Art. 1º** - Nomear coletivamente, em caráter temporário, os estagiários abaixo relacionados:

NOME	Carga Horária
Ana Karolina Zapelini de Souza	30h
Jordana Paula Dircksen Miranda	20h
Júlia Tenfen	20h
Manuella da Silva Boeing	20h
Natália Loch Petersen	20h
Thomaz Rieg Zika	30h

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 18 de fevereiro de 2025.

  
Lindomar Ballmann  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.